

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - PI

ERRATA Nº 02 DO EDITAL 01/2010

Altera o Edital nº01/2010 que abriu inscrições e definiu normas para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Cocal – PI.

O Prefeito Municipal de Cocal - PI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do Edital nº01/2010 que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

a) Cumprir a legislação de trânsito, no âmbito da competência territorial; b) Executar, mediante prévio planejamento da Unidade competente, operações de trânsito, objetivando a fiscalização do cumprimento das normas de trânsito; c) Lavrar auto de infração, mediante declaração com preciso relatório do fato e suas circunstâncias; d) Aplicar as medidas administrativas previstas em lei, em decorrência de infração em tese; e) Realizar a fiscalização ostensiva do trânsito com a execução de ações relacionadas à segurança dos usuários das vias urbanas; f) Interferir sobre o uso regular da via, com medidas de segurança, tais como controlar, desviar, limitar ou interromper o fluxo de veículos sempre em função de acidente automobilístico, se fizer necessário, ou quando o interesse público assim o determinar; g) Tratar com respeito e urbanidade os usuários das vias públicas, procedendo à abordagem com os cuidados e técnica devidos; h) Cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho; i) Proceder, pública e particularmente, de forma que dignifique a função pública; j) Levar o conhecimento da autoridade superior procedimentos ou ordem que julgar irregulares na execução das atribuições do cargo; k) Zelar pela livre circulação de veículos e pedestres nas vias urbanas do município de Cocal - PI, representando ao chefe imediato sobre defeitos ou falta de sinalização, ou ainda imperfeições na via que coloquem em risco os seus usuários. l) Exercer sobre as vias urbanas do município de Cocal - PI os poderes de polícia administrativa de trânsito, cumprindo e fazendo cumprir o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e demais normas pertinentes; m) Participar de campanhas educativas de trânsito.

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CÓDIGOS, CARGOS, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS, SALÁRIO E TAXA

ZONA URBANA

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	C/H SEMANAL	REQUISITO	SALÁRIO (R\$)	TAXA (R\$)
102	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	15	40	ENSINO MEDIO COMPLETO + CNH CAT. AB	765,00	50,00

Cocal (PI), 12 de Maio de 2010



Fernando Sales de Sousa Filho
Prefeito Municipal